

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

JOSE DE FILIPPI JUNIOR, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.18.544.0003.1002.3.3.90.93.21000000, Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, ação Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Indenizações e Restituições.

Artigo 2º - Abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)** para a dotação 01.001.18.544.0003.1002.3.3.90.93.21000000, Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, ação Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Indenizações e Restituições.

Artigo 3º - O crédito adicional aberto no artigo 2º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.18.544.0003.1002.3.3.90.39.21000000, Redução de Riscos Urbanos e Ambientais, ação Plano Regional de Macro e Microdrenagem, natureza Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 24 de julho de 2024.

JOSE DE FILIPPI JUNIOR
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Diadema